

Inscrição exames 2020 - Novas orientações

Na sequência da decisão do Conselho de Ministros de 9 de abril de 2020 relativamente às medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19 no âmbito dos ensinos básico e secundário, houve necessidade de se estabelecerem medidas excecionais.

Neste contexto, o Governo, através do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, estabeleceu um conjunto de medidas excecionais e temporárias para os ensinos básico e secundário, para o ano letivo 2019/2020, relativamente a diversas matérias, entre as quais as que se referem ao prazo e processo de inscrição para provas e exames finais, estabelecidas no artigo 14.º.

Pelo exposto, face à necessidade sentida pelas escolas de apoio ao processo de inscrição, e de acordo com o emitido pelo Júri Nacional de Exames (JNE), transmitem-se as seguintes orientações:

1. Até **11 de maio de 2020** (cf. n.º 6 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril), **TODOS os alunos têm de alterar a inscrição** para os exames finais nacionais que já tenha sido efetuada, com vista à adaptação da inscrição às suas opções, exercidas nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do normativo supracitado. Entende-se como adaptação (ou alteração) o eliminar a inscrição num exame, o acrescentar a inscrição num exame, alterar a situação de interno (Sim para Não) e/ou alterar a situação de aprovação (Sim para Não).

- O boletim já entregue irá ficar sem efeito.

- Podem, se assim o entenderem, voltar a fazer alterações, e entregar novo boletim.

2. O boletim de inscrição (modelo EMEC), continua acessível na página eletrónica da escola, separador EXAMES E PROVAS, em formato editável;

3. Os alunos, ou os seus encarregados de educação, descarregam, preenchem e enviam o referido boletim, devidamente preenchido, para o correio eletrónico exames2020@esjs-mafra.net;

4. No caso de o aluno dispor do boletim EMEC em papel, poderá, em alternativa ao procedimento descrito em 2., proceder ao seu preenchimento, digitalização e envio para o correio eletrónico exames2020@esjs-mafra.net:

5. As alterações às inscrições nos exames **NÃO** podem ser comunicadas através da plataforma eletrónica disponível em <https://exames.dgeec.mec.pt/>;

6. A escola confirmará aos alunos, ou aos seus encarregados de educação, a receção dos correios eletrónicos enviados por estes, através de uma mensagem automática (cf. ponto 2, 3 e 4);

7. A escola procede à verificação da conformidade da inscrição relativamente à situação escolar do aluno e, em caso de eventuais desconformidades, contacta o aluno, ou o seu encarregado de educação, para as necessárias correções;

8. O pedido de atribuição de senha já efetuado na página eletrónica da Direção-Geral do Ensino Superior – em www.dges.gov.pt (cf. ponto 33 do Guia Geral de Exames 2020), mantém-se válido.

Os alunos que ainda não entregaram ou enviaram o recibo do pedido na escola deverão fazê-lo até ao dia 11 de maio;

9. Os alunos do ensino secundário que apenas requereram a ficha ENES, e preencheram o campo 5, **NÃO** necessitam alterar a inscrição já efetuada.

10. Findo o prazo de suspensão da atividade letiva presencial, os alunos que procederam à inscrição através de correio eletrónico ou de formulário, entregam o boletim de inscrição (modelo descarregado ou original EMEC) preenchido e assinado pelo encarregado de educação ou aluno, quando maior, havendo lugar, quando aplicável, ao pagamento de encargos de inscrição.